

DECRETO n° 3.142/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público n° 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Ginecologista, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n° 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Memorando Interno, expedido pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, capeando o Ofício n° 215/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa para a contratação de Médico Ginecologista, face a licença médica do profissional do mesmo cargo,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar médico Ginecologista para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 01 (uma) vaga ao cargo de Médico Ginecologista, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1° - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Médico Ginecologista, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criada pela Lei Complementar n° 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei n° 1.899/94, de 08/11/1994, e posteriores alterações pela Lei Complementar n° 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 2° - Convocar o candidato aprovado, na ordem de classificação final, no cargo de Médico Ginecologista, a que se refere o Edital de Concurso Público n° 01/2017, para preencher a vaga criada pelas Leis Complementares n°s 35/2011 e 89/2017.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal